



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 427/2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 408/2023

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - **Torna sem efeito**, a Portaria nº 408 de 25 de maio de 2023, a qual concedeu ao servidor, **AISLAN EMYGDIO DE MOURA OLIVEIRA**, a interrupção de sua licença sem vencimento, em conformidade com o art. 104, §1º do Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme requerimento em anexo, a partir do dia 01/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de junho de 2023.



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema